



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Ofício nº 59/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.:** 1047

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

1.1. Aquisição de tubos, calhas e artefatos de concreto para manutenção de vias públicas e estradas vicinais do Município de Tocos do Moji, pelo Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº. 3058/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de tubos, calhas e demais artefatos de concreto é necessária para atender às demandas de infraestrutura do Município e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Obras. Esses materiais são fundamentais para garantir condições adequadas de drenagem pluvial, segurança viária e maior durabilidade das obras públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

A correta captação e condução das águas pluviais constitui medida fundamental de saneamento básico, prevenindo alagamentos, erosões, deslizamentos, e demais danos às vias públicas. Nesse contexto, os tubos de concreto e as aduelas serão destinados à execução e manutenção de galerias, bueiros e outros dispositivos de drenagem, permitindo o escoamento adequado das águas e evitando transtornos à comunidade.

Os bloquetes intertravados serão aplicados em obras de pavimentação de estradas e calçadas, por apresentarem maior resistência, facilidade de manutenção, acessibilidade e melhor permeabilidade do solo em relação ao asfalto convencional. Além dos benefícios técnicos, proporcionam vantagens estéticas e ambientais, garantindo maior durabilidade e redução dos custos de manutenção a longo prazo.

Dessa forma, a aquisição dos materiais objeto desta licitação é indispensável para assegurar a continuidade e qualidade das obras públicas de infraestrutura, contribuindo para a conservação da malha viária e para a segurança e bem-estar da população.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
1	144.000.029	Tubo de concreto simples, diâmetro de 30 cm (300 mm), comprimento de 100 cm, encaixe ponta e bolsa, classe PS-1, para águas pluviais (NBR 8890)	UN	400
2	144.000.030	Tubo de concreto simples, diâmetro de 40 cm (400 mm), comprimento de 100 cm, encaixe ponta e bolsa, classe PS-1, para águas pluviais (NBR 8890)	UN	500
3	144.000.031	Tubo de concreto armado, diâmetro de 60 cm (600 mm), comprimento de 100 cm, encaixe ponta e bolsa, classe PA-1, para águas pluviais (NBR 8890)	UN	200
4	144.000.032	Tubo de concreto armado, diâmetro de	UN	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

		100 cm (1000 mm), comprimento de 100 cm, encaixe ponta e bolsa, classe PA-1, para águas pluviais (NBR 8890)		
5	144.000.033	Tubo de concreto armado, diâmetro de 120 cm (1200 mm), comprimento de 100 cm, encaixe ponta e bolsa, classe PA-1, para águas pluviais (NBR 8890)	UN	20
6	144.000.034	Calha de concreto simples, diâmetro de 30 cm, comprimento de 100 cm, encaixe ponta e bolsa (NBR 8890)	UN	50
7	144.000.035	Calha de concreto simples, diâmetro de 40 cm, comprimento de 100 cm, encaixe ponta e bolsa (NBR 8890)	UN	50
8	144.000.036	Bloquete intertravado, tipo 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 8 cm, Fck 35 Mpa (NBR 9781)	M2	2000
9	144.000.037	Bloquete intertravado, tipo sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm, Fck 35 Mpa (NBR 9781)	M2	300
10	144.000.038	Bloquete intertravado, tipo retangular de 10 x 20 cm, espessura 6 cm, Fck 35 Mpa (NBR 9781)	M2	50
11	144.000.039	Bloquete intertravado, tipo retangular de 10 x 20 cm, espessura 8 cm, Fck 35 Mpa (NBR 9781)	M2	100
12	144.000.040	Meio-fio de concreto pré-moldado 10 x 30 cm	M	1000
13	144.000.041	Aduela/Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular interna de 2,00 x 2,00 m (L x A), mísula de 20 x 20 cm, c = 1,00 m, espessura mín = 15 cm, TB-45	UN	20



		e Fck do concreto = 30 Mpa (NBR 15396)		
14	144.000.042	Grelha de concreto - tampa de bueiro, com lâminas, tipo ralo, 44 x 99 cm (L x C), espessura 10 cm	UN	40

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção de Vias Públicas Urbanas – Material de Consumo	02 09 01 15 451 0009 2040 339030	412	1.500.000
Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Pontes – Material de Consumo	02 09 01 26 782 0009 2043 339030	465	1.500.000
Pavimentação de Estradas Vicinais – Material de Consumo	02 09 01 26 782 0009 1045 449030	632	1.710.000

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por até 1 (um) ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou art. 84 do mesmo diploma legal.

5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 60 (sessenta) dias.

5.3. Os materiais deverão ser entregues em um dos seguintes endereços, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 16 horas, exceto em dias de feriados:

- **Almoxarifado Municipal:** Rua José Tomás Cantuária, nº 299, Centro
- **Depósito Municipal:** Rua Antonio Fabrício da Rosa, s/nº, Centro
- **Bairros da Zona Rural do Município**

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Médio.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 03 de setembro de 2025

Assinatura dos responsáveis pelo DFD
Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas